

DECISÃO COREN-AP Nº 0108, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Homologa o cancelamento de inscrição e anulação dos débitos do profissional de enfermagem FABRICIO FIMA MACIEL, COREN-AP Nº 454836-TE.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o P2022006555 que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 8ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-AP, de 08 de agosto de 2022, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição e anulação dos débitos referente as anuidades de 2018 a 2022.

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento da inscrição, a contar de 19/09/2017, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

| | | |
|----|-----------------------------|-----------|
| 01 | FABRICIO FIMA MACIEL | 454836-TE |
|----|-----------------------------|-----------|

Art. 2º - Anular os débitos referente as anuidades de 2018 a 2022.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 30 de agosto de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300